



SINDADOS/MG

TOQUES&DADOS

Especial PRODEMGE - 13.03.2014

Informativo do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares de Minas Gerais.

PRODEMGE: UMA EMPRESA À MARGEM DA LEI II

RESPALDO DO ESTADO

Companheiros, tudo nos leva a crer que todo o desrespeito da Direção da Prodemge para com os seus funcionários faz parte de uma política deliberada de Estado. A destruição do Plano de Cargos e Salários, o não cumprimento das convenções coletivas de trabalho, o desrespeito à CLT e a deterioração de todos os benefícios conquistados a duras penas fazem parte de um plano para desmotivação do corpo funcional.

Não há mais dúvidas de que se encontra em curso, de forma gradual e contínua, uma ação de desmonte da Empresa, através de uma política para atingir seu principal patrimônio: sua força de trabalho. O que querem no lugar da Prodemge? Não sabemos ao certo, mas pode ser algo parecido com o processo por que passa uma outra empresa pública, a Prodabel. Recentemente, uma funcionária do alto escalão da Prefeitura de Belo Horizonte disse, com toda frieza que a frase carrega, que a Prodabel não tinha condições de desenvolver um novo sistema de gestão para o município. No caso em questão, esse sistema seria objeto de uma parceria público privada, uma PPP. Imaginem vocês, a ideia e delegar a uma empresa privada, a guarda e o processamento dos dados dos contribuintes e usuários de serviços da Prefeitura.

Isso, na verdade, já se encontra em curso no Estado, pois como se sabe, a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG – “planeja” o desenvolvimento do Sistema de Administração de Pessoal, denominado Projeto MASP, através de uma empresa privada. E a Presidenta da Prodemge ainda “dá uma forcinha”, colocando os técnicos da Empresa para colaborar na formulação do edital de contratação. Seria cômico, não fosse trágico para o futuro da Companhia.

PRESIDENTA DA PRODEMGE IGNORA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Convidada pelo Dep. Rogério Correa, em novembro de 2013, a comparecer em audiência da Comissão do Trabalho da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a Presidenta da Prodemge, Isabel Pereira de Souza, simplesmente ignorou o convite, dando as costas a todas as entidades presentes na reunião dessa Comissão – Ministério Público do Trabalho, Sindados, Comissão de Trabalhadores da Prodemge, Após-Prodemge, além dos Deputados Rogério Correa, Celinho do Sintrocel e Rosângela Reis, esta Presidenta da Comissão, sem contar o contingente significativo de trabalhadores que se fizeram presentes nesta audiência. A audiência tinha o objetivo de, por mediação dos Deputados e do Ministério Público do Trabalho, encontrar uma solução para os diversos problemas que os trabalhadores ativos e aposentados da Prodemge enfrentam atualmente, visto que a negociação com a Direção da Empresa se encontra esgotada.

Novos entendimentos com o Deputado Rogério Correa foram mantidos, visando novo convite a Presidenta, agora estendido à participação da Secretária Renata Vilhena entre outros, já que, como dito, o que ocorre na Prodemge se dá com o aval da administração do Estado.

CONTRATO SOB SUSPEITA

Segundo denúncia que chegou ao sindicato o contrato firmado em 25 de abril de 2013 entre a Prodemge e o escritório Maurício Martins de Almeida – Advogados Associados S/C, por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$263.850,48, está sob análise do Ministério Público Estadual. Isto porque mesmo contando com assessoria jurídica própria, que já atuou em diversas ações do gênero, a Direção da Prodemge teria contratado o dito Escritório para atuar numa causa já perdida, com “trânsito em julgado” pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Segundo nos foi informado a decisão de contratação do Escritório se deu de forma colegiada, ou seja, por deliberação da maioria dos Diretores, lamentavelmente. Toda a diretoria pode vir a responder sobre a legalidade de tal contratação? Os trabalhadores da Prodemge merecem uma explicação sobre este problema. Está ocorrendo realmente esta análise do Ministério Público Estadual? Por que foi feita esta contratação se a Prodemge tem um corpo jurídico experiente assessorando a sua diretoria? Qual a justificativa para contratar este escritório sem licitação?

Acessem o link abaixo sobre este e outros assuntos:

<https://drive.google.com/file/d/0ByMB5uOU9LbQdVBCUEwxZGFDaUU/edit?usp=sharing>

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Aliás, a composição da Diretoria Colegiada da Prodemge enseja uma boa reflexão de como alguns mitos caem por terra. Sempre se falou sobre a necessidade de se ter uma “diretoria técnica” na Empresa, a ser representada por pessoas de reconhecida capacidade técnica e gerencial, extraídas do seu quadro funcional. Pois bem, já faz algum tempo que na atual gestão existem os Diretores ditos “da casa”. Sai um, entra outro, e chegou-se ao número de três diretores “da casa”. Lamentavelmente, contrariando todas as previsões, mesmo as dos mais pessimistas, os Diretores que passaram pela atual gestão ficarão marcados como os que respaldaram a pior política de recursos humanos da história da Empresa. Se é que se pode dizer que existe política de recursos humanos. Há os que pensam que é melhor dizer: “polícia de recursos humanos”, porque só dão ênfase ao cumprimento de normas externas. Sem sombra de dúvidas, ficará na memória de todos, inclusive dos funcionários já aposentados, como a Diretoria que respaldou as piores práticas cometidas contra os funcionários, avalizando inclusive uma política de desmonte da Prodemge.

Prezado Diretores da Prodemge, ao lerem o conteúdo deste boletim não interpretem como uma provocação do SINDADOS. O dito acima é a reprodução fiel do que se comenta nos quatro cantos da Prodemge.

A MORTE CHEGOU PRIMEIRO DE NOVO

Mais um funcionário não viveu o suficiente para usufruir dos recursos a que tinha direito no tocante à participação nos lucros e resultados – PLR- de 2006 a 2010, ganha na justiça. Agora é o caso do colega Renato Maia, que sofreu um infarto e faleceu no dia 22 de fevereiro/2014. Todos nós sabemos que com uma situação financeira mais tranquila as tensões diminuem, contribuindo para uma melhora do nosso estado emocional. Tranquilidade e segurança afetam diretamente nossa saúde. Renato e mais 3 colegas – Ivan, e Roberto não deram essa sorte. É no momento de infortúnio que atentamos para o nível de proteção social que nosso atual Plano de Previdência Complementar (BD) produz. O colega Renato infelizmente tinha se desligado desse Plano em 30 de janeiro/2014. Como se sabe, ele tinha esposa e dois filhos, que se encontram, a princípio, desamparados. Os familiares de Renato foram recebidos pelo SINDADOS, onde expuseram o objetivo de se estudar uma forma de reverter esta situação. Nossos advogados se colocaram a disposição para tentar reverter este quadro na Justiça, já que a Prodemge e a fundação Libertas já se pronunciaram, dizendo que o desligamento do Plano estaria consumado.

PONTO PARA O GRUPO PARTICIPAÇÃO

Não sabemos se todos se deram conta, mas o que aconteceu no mês de fevereiro/2014 com o cancelamento das eleições marcadas pela Fundação Libertas foi algo extraordinário. O Grupo Participação (Anapar, Sindados-MG, CT Prodemge e Após Prodemge), numa ação conjunta com a ASCEMGE (Associação dos ex-Servidores da Minas Caixa) e com o Senge-MG (Sindicato de Engenheiros de MG), conseguiram a suspensão do processo eleitoral iniciado em 08 de janeiro. Um processo viciado, em que funcionários de uma patrocinadora como a Prodemge não podiam se candidatar ao Conselho Deliberativo, pois as vagas estavam reservadas, estatutariamente, para as patrocinadoras COPASA, MGS e para os participantes da extinta Minas Caixa.

Com a mudança do Estatuto da Libertas, outra reivindicação do Grupo Participação e atuação ativa nossa para que estas mudanças acontecessem, a eleição para os conselhos Deliberativo e Fiscal se dará de forma democrática, como prevê a Lei Complementar 108, no seu art. 11 - § 1º: “A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares.”. Ou seja, agora, qualquer participante, de qualquer patrocinadora do Sistema Libertas, poderá se candidatar, sem “reserva de

mercado”.

Mais uma conquista do Grupo Participação, além das já sabidas, como o novo contrato da dívida de Prodemge, que injetou mais recursos no plano BD, o plano de saúde para os recém concursados, a adição das contribuições extraordinárias no cálculo da Reserva de Poupança e outras mais.

Notem, o Grupo Participação aposta na união entre todos os participantes da Prodemge, sejam ativos ou aposentados, com outras entidades do Sistema Libertas e com a ANAPAR, que tem dado apoio incondicional a todas as ações do Grupo. A visão míope e segmentada dos interesses, estimulada por assessores e superintendentes da Cia., só prejudicam o movimento e fortalecem interesses contrários aos interesses dos trabalhadores. O Grupo Participação vê com preocupação grupos dissidentes entre os ativos, que só dividem a categoria e atendem aos interesses do Governo. É a nossa unidade, de ativos, aposentados e suas representações que salvaguardará nossos direitos e criará para nós a perspectiva de ampliá-los tal como fizemos com o cancelamento das eleições e a garantia de participação com direito de votar e serem votados aos trabalhadores da Prodemge.

PRORROGAÇÃO DO ESCALONAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Grupo Participação tomou a iniciativa de encaminhar correspondência à Fundação Libertas solicitando a prorrogação do escalonamento da contribuição extraordinária, entendendo que os trabalhadores não podem ser penalizados com um aumento simplesmente absurdo desta contribuição. Veja a seguir conteúdo do ofício protocolado junto à Fundação:



Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

Ilmo Sr.

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar

Diretor Presidente da Fundação Libertas de Seguridade Social

Av. Álvares Cabral, nº 200, 8ª andar, Bairro: Centro

Prezado Senhor,

O Grupo Participação, na qualidade de representante dos participantes ativos e assistidos do Plano de Previdência Complementar da Prodeng, considerando o avançado estágio em que se encontra o processo de saldamento do Plano RP5 II, solicita a prorrogação do escalonamento da contribuição extraordinária, prática que já ocorre nos últimos anos.

Ressaltamos que os descontos que já incidem sobre folha de salários e sobre os benefícios concedidos já oneram sobremaneira todos os participantes, ativos e assistidos, respectivamente, e que um aumento na ordem de **206,38%** sobre as contribuições extraordinárias, que passariam de 47% para 144% com o fim do escalonamento, iria, praticamente, inviabilizar o meio de sustento de boa parte desses participantes.

Certos de sua compreensão, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosane Maria Cordeiro
P/ Grupo Participação